

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 044/2021

Nº do Processo: 08.014/2021

Nº da ATA: 23-B

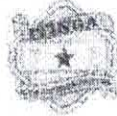
Validade: 08/09/2022

PREÂMBULO

Aos 3 de Setembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Rua Senador José Sarney, 41, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ nº 33.674.181/0001-90, sediada na R PIAUI, 18, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail executservice.ma@gmail.com, neste ato representada por **ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, Divorciado(a), portador do CPF nº 250.877.703-04, RG Nº 0207665320020, residente e domiciliado na RUA GONÇALVES DIAS, 1993, JUÇARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 08.014/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 044/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos. **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNID. | PREÇO TOTAL |
|------|---|-------|---------|------------|-------------|---------------|
| 14 | Diário Escolar 6º ao 9º Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor) | - | UND | 2800 | R\$ 7,00 | R\$ 19.600,00 |
| 17 | Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm) | - | UND | 9000 | R\$ 0,55 | R\$ 4.950,00 |
| 88 | Sacola média | - | UND | 1500 | R\$ 2,89 | R\$ 4.335,00 |
| 99 | Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm | - | UND | 1000 | R\$ 0,45 | R\$ 450,00 |
| 97 | Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft" 20 | - | Bloco | 300 | R\$ 3,30 | R\$ 990,00 |
| 96 | Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 300 | R\$ 5,38 | R\$ 1.614,00 |
| 95 | Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft" 18 | - | Bloco | 300 | R\$ 5,89 | R\$ 1.767,00 |
| 94 | Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ft" 9 | - | Bloco | 100 | R\$ 4,99 | R\$ 499,00 |
| 93 | Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 100 | R\$ 5,77 | R\$ 577,00 |
| 92 | Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite | - | Bloco | 100 | R\$ 4,98 | R\$ 498,00 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

05

| | 75gr 21x31) | | | | | |
|-----|--|---|-------|------|----------|--------------|
| 90 | Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseníase. f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 150 | R\$ 5,98 | R\$ 897,00 |
| 89 | Sacola grande | - | UND | 1500 | R\$ 4,00 | R\$ 6.000,00 |
| 100 | Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 2000 | R\$ 3,50 | R\$ 7.000,00 |
| 87 | Sacola Pequena | - | UND | 1500 | R\$ 2,40 | R\$ 3.600,00 |
| 80 | Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8 | - | UND | 1600 | R\$ 0,35 | R\$ 560,00 |
| 111 | Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v | - | Bloco | 300 | R\$ 5,40 | R\$ 1.620,00 |
| 122 | Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 200 | R\$ 5,50 | R\$ 1.100,00 |
| 121 | Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4 | - | UND | 3000 | R\$ 0,35 | R\$ 1.050,00 |
| 120 | Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,50 | R\$ 1.320,00 |
| 119 | Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 3,90 | R\$ 936,00 |
| 118 | Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 200 | R\$ 5,40 | R\$ 1.080,00 |
| 117 | Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,40 | R\$ 1.296,00 |
| 116 | Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,40 | R\$ 1.296,00 |
| 115 | Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Rosa (21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,40 | R\$ 1.296,00 |
| 114 | Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,40 | R\$ 1.296,00 |
| 113 | Relatório de Cirurgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,40 | R\$ 1.296,00 |
| 112 | Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 240 | R\$ 5,40 | R\$ 1.296,00 |
| 110 | Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v | - | Bloco | 200 | R\$ 5,40 | R\$ 1.080,00 |
| 109 | Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 100 | R\$ 5,40 | R\$ 540,00 |
| 108 | Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 200 | R\$ 4,70 | R\$ 940,00 |
| 107 | Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12 | - | Bloco | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 106 | Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 100 | R\$ 5,55 | R\$ 555,00 |
| 105 | Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16 | - | Bloco | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| 104 | Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16 | - | Bloco | 250 | R\$ 3,40 | R\$ 850,00 |
| 103 | Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16 | - | Bloco | 200 | R\$ 2,95 | R\$ 590,00 |
| 102 | Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 400 | R\$ 5,55 | R\$ 2.220,00 |
| 101 | Descrição de Cirurgia (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 100 | R\$ 5,55 | R\$ 555,00 |
| 54 | Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31) | - | Bloco | 400 | R\$ 6,50 | R\$ 2.600,00 |
| 52 | Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16 | - | Bloco | 400 | R\$ 3,99 | R\$ 1.596,00 |
| 51 | Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24 | - | UND | 3500 | R\$ 0,30 | R\$ 1.050,00 |
| 50 | Cartão de Matrícula e Aprazamento da | - | UND | 3500 | R\$ 0,25 | R\$ 875,00 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

06

| | | | | | | |
|-----|--|---|-------|------|----------|--------------|
| | Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24 | | | | | |
| 49 | Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8 | - | UND | 3500 | R\$ 0,30 | R\$ 1.050,00 |
| 48 | Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8 | - | UND | 3500 | R\$ 0,35 | R\$ 1.225,00 |
| 47 | Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24 | - | UND | 6000 | R\$ 0,35 | R\$ 2.100,00 |
| 46 | Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24 | - | UND | 6000 | R\$ 0,35 | R\$ 2.100,00 |
| 55 | Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 400 | R\$ 6,50 | R\$ 2.600,00 |
| 43 | Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 250 | R\$ 5,80 | R\$ 1.450,00 |
| 36 | Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31) | - | Bloco | 400 | R\$ 6,70 | R\$ 2.680,00 |
| 35 | Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm) | - | Bloco | 600 | R\$ 6,80 | R\$ 4.080,00 |
| 66 | Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 200 | R\$ 5,55 | R\$ 1.110,00 |
| 68 | Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16 | - | Bloco | 200 | R\$ 3,33 | R\$ 666,00 |
| 67 | Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 150 | R\$ 5,55 | R\$ 832,50 |
| 65 | Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 150 | R\$ 5,00 | R\$ 750,00 |
| 64 | Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12 | - | Bloco | 150 | R\$ 4,44 | R\$ 666,00 |
| 63 | Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 700 | R\$ 5,55 | R\$ 3.885,00 |
| 62 | Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 700 | R\$ 6,00 | R\$ 4.200,00 |
| 61 | Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8 | - | Bloco | 150 | R\$ 5,95 | R\$ 892,50 |
| 60 | Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 200 | R\$ 6,55 | R\$ 1.310,00 |
| 59 | Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31) | - | Bloco | 250 | R\$ 6,55 | R\$ 1.637,50 |
| 58 | Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 400 | R\$ 6,55 | R\$ 2.620,00 |
| 57 | Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm) | - | Bloco | 250 | R\$ 6,50 | R\$ 1.625,00 |
| 56 | Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm) | - | Bloco | 400 | R\$ 6,50 | R\$ 2.600,00 |
| 123 | Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond) | - | Bloco | 400 | R\$ 4,30 | R\$ 1.720,00 |
| 124 | Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4 | - | UND | 4000 | R\$ 0,20 | R\$ 800,00 |
| 125 | Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm | - | UND | 6000 | R\$ 0,45 | R\$ 2.700,00 |
| 126 | Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5 | - | UND | 4000 | R\$ 0,25 | R\$ 1.000,00 |
| 127 | Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v | - | UND | 2000 | R\$ 1,20 | R\$ 2.400,00 |
| 128 | Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v | - | UND | 2000 | R\$ 1,90 | R\$ 3.800,00 |
| 132 | Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto | - | Bloco | 400 | R\$ 4,40 | R\$ 1.760,00 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

07

| | | | | | | |
|--------------|--|---|-------|-------|-----------|-----------------------|
| 16 | | | | | | |
| 133 | Banners Diversos, 0,90x1,50 | - | UND | 130 | R\$ 40,00 | R\$ 5.200,00 |
| 134 | Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido | - | UND | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 146 | Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8 | - | UND | 2500 | R\$ 0,35 | R\$ 875,00 |
| 154 | Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8 | - | UND | 2500 | R\$ 0,30 | R\$ 750,00 |
| 150 | Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16 | - | Bloco | 200 | R\$ 3,30 | R\$ 660,00 |
| 148 | Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2 | - | UND | 1400 | R\$ 0,60 | R\$ 840,00 |
| 147 | Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8 | - | UND | 1400 | R\$ 0,45 | R\$ 630,00 |
| 136 | Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido) | - | UND | 800 | R\$ 0,95 | R\$ 760,00 |
| 145 | Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8 | - | UND | 2500 | R\$ 0,35 | R\$ 875,00 |
| 143 | Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8 | - | UND | 2500 | R\$ 0,35 | R\$ 875,00 |
| 142 | Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8 | - | UND | 2500 | R\$ 0,35 | R\$ 875,00 |
| 138 | Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8 | - | UND | 800 | R\$ 0,80 | R\$ 640,00 |
| 156 | Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco | - | UND | 250 | R\$ 6,89 | R\$ 1.722,50 |
| 157 | Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto. | - | UND | 90000 | R\$ 0,14 | R\$ 12.600,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 166.882,00 |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 044/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;



- 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;



- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

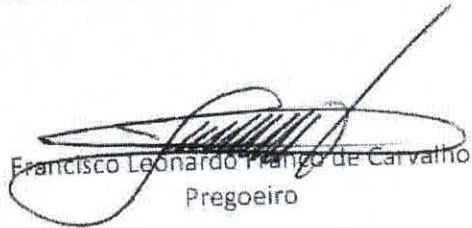
Itinga do Maranhão – MA, 3 de Setembro de 2021.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

10

PELO GERENCIADOR

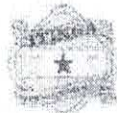

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO

E. G. DE ANDRADE
COMERCIO E
SERVICOS:33674181000190

Assinado de forma digital por E. G. DE
ANDRADE COMERCIO E
SERVICOS:33674181000190
Dados: 2021.08.15 14:09:29 -03'00'

ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE
E. G. DE ANDRADE COMERCIO E SERVICOS



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

11

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---|---------|------------------|
| 14 | Diário Escolar 6º ao 9º Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor) | UND | 2.800 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 2.800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 17 | Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm) | UND | 9.000 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 9.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 88 | Sacola média | UND | 1.500 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 99 | Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm | UND | 1.000 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 97 | Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20 | Bloco | 300 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 96 | Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 300 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 95 | Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18 | Bloco | 300 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 94 | Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ft° 9 | Bloco | 100 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 93 | Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 100 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 92 | Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31) | Bloco | 100 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 90 | Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseníase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 150 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

12

| | | | |
|-----|---|-------|-------|
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Sacola grande | UND | 1.500 |
| 89 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 2.000 |
| 100 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Sacola Pequena | UND | 1.500 |
| 87 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8 | UND | 1.600 |
| 80 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 1.600; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v | Bloco | 300 |
| 111 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 300; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 200 |
| 122 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4 | UND | 3.000 |
| 121 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 240 |
| 120 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm) | Bloco | 240 |
| 119 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 200 |
| 118 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 240 |
| 117 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; | | |

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

13

| | | | |
|-----|---|-------|-----|
| | Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31) | Bloco | 240 |
| 116 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1" via 56gr, 2" via superbond Azul e 3" via Roso (21x31cm) | Bloco | 240 |
| 115 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 240 |
| 114 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Relatório de Cirurgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 240 |
| 113 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 240 |
| 112 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 240; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm). f/v | Bloco | 200 |
| 110 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 100 |
| 109 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 200 |
| 108 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft* 12 | Bloco | 200 |
| 107 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 100 |
| 106 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Declaração (Sulfite 75gr) ft* 16 | Bloco | 200 |
| 105 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; | | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

14

| | | | |
|-----|---|-------|-------|
| | Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16 | Bloco | 250 |
| 104 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16 | Bloco | 200 |
| 103 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 400 |
| 102 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Descrição de Cirurgia (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 100 |
| 101 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 100; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31) | Bloco | 400 |
| 54 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16 | Bloco | 400 |
| 52 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24 | UND | 3.500 |
| 51 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24 | UND | 3.500 |
| 50 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8 | UND | 3.500 |
| 49 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8 | UND | 3.500 |
| 48 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 3.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24 | UND | 6.000 |
| 47 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 6.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

15

| | | | |
|----|---|-------|-------|
| | Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24 | UND | 6.000 |
| 46 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 6.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 400 |
| 55 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 250 |
| 43 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 36 | Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31) | Bloco | 400 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm) | Bloco | 600 |
| 35 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 200 |
| 66 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Gula de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16 | Bloco | 200 |
| 68 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 150 |
| 67 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 150 |
| 65 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12 | Bloco | 150 |
| 64 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 700 |
| 63 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

16

| | | | |
|-----|--|-------|-------|
| | Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 700 |
| 62 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 700; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8 | Bloco | 150 |
| 61 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 150; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 200 |
| 60 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31) | Bloco | 250 |
| 59 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Acompanhamento do Sivan, (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 400 |
| 58 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm) | Bloco | 250 |
| 57 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm) | Bloco | 400 |
| 56 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Saúde - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond) | Bloco | 400 |
| 123 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4 | UND | 4.000 |
| 124 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 4.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm | UND | 6.000 |
| 125 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 4.000; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5 | UND | 4.000 |
| 126 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 4.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

17

| | | | |
|-----|--|-------|-------|
| 127 | Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v | UND | 2.000 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 128 | Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pag., todo colorido f/v | UND | 2.000 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 2.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 132 | Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16 | Bloco | 400 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 133 | Banners Diversos, 0,90x1,50 | UND | 130 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 100; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 30; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 134 | Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido | UND | 50 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Administração - 50; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 146 | Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8 | UND | 2.500 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 154 | Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8 | UND | 2.500 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 150 | Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16 | Bloco | 200 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 200; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 148 | Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2 | UND | 1.400 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 1.400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 147 | Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8 | UND | 1.400 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 1.400; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 136 | Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido) | UND | 800 |
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| 145 | Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8 | UND | 2.500 |



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

18

| | | | |
|-----|--|-----|--------|
| | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8 | UND | 2.500 |
| 143 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8 | UND | 2.500 |
| 142 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 2.500; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8 | UND | 800 |
| 138 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão - 800; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco | UND | 250 |
| 156 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 250; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |
| | Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto. | UND | 90.000 |
| 157 | QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação e Esportes - 0; Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA - 90.000; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - 0; | | |